



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 332/2000

**NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE PARA
REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

N O M E A R

Os Servidores **ELIO VLADMIR HEMAN CEZAR, LEIDA RUMPEL DA ROSA e MARLETE LOURDES VIZZOTTO** para , nos termos dos Artigos 163 a 165, da Lei Municipal nº 2689/90, efetuarem diligência e, no prazo de dez (10) dias, emitir relatório sobre a legalidade da concessão das férias a servidora Maria Damasceno Balk no período de 19/12/98 a 17/01/99.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 09 DE AGOSTO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
Registro no livro nº29.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Publicado em 09/08/2000.